

Ref.: Processo n.º 25000.220072/2008-68

Interessado: JK DROGARIA LTDA - EPP

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa JK DROGARIA LTDA - EPP, CNPJ nº 03.874.166/0001-25, em CRISSIUMAL/RS na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

03.874.166/0002-06 CRISSIUMAL/RS

Ref.: Processo n.º 25000.044118/2006-74

Interessado: RAIÁ DROGASIL S/A

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação das filiais discriminadas abaixo da empresa RAIÁ DROGASIL S/A, CNPJ nº 61.585.865/0001-51, em SAO PAULO/SP na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

61.585.865/0554-87 SAO PAULO/SP

61.585.865/0616-14 SAO PAULO/SP

61.585.865/0622-62 SAO PAULO/SP

61.585.865/0626-96 SAO PAULO/SP

61.585.865/0653-69 PIRACICABA/SP

61.585.865/0749-45 SAO SEBASTIAO/SP

61.585.865/0967-52 OSASCO/SP

Ref.: Processo n.º 25000.000750/2009-59

Interessado: DROGARIA VERAN LTDA

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação das filiais discriminadas abaixo da empresa DROGARIA VERAN LTDA, CNPJ nº 08.633.061/0001-06, em POA/SP na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

08.633.061/0002-89 MOGI DAS CRUZES/SP

08.633.061/0004-40 MOGI DAS CRUZES/SP

08.633.061/0006-02 SUZANO/SP

Ref.: Processo n.º 25000.140336/2011-04

Interessado: DUTRA VARO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa DUTRA VARO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 12.939.273/0001-85, em SAO SEBASTIAO DO PARAISO/MG na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

12.939.273/0002-66 SAO TOMAS DE AQUINO/MG

Ref.: Processo n.º 25000.508592/2009-81

Interessado: FARMACIA NACIONAL LTDA - EPP

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa FARMACIA NACIONAL LTDA - EPP, CNPJ nº 12.451.050/0001-74, em ARAPIRACA/AL na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

12.451.050/0003-36 ARAPIRACA/AL

Ref.: Processo n.º 25000.187545/2007-27

Interessado: MARCOS ROBERTO MARINI - EPP

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa MARCOS ROBERTO MARINI - EPP, CNPJ nº 01.168.802/0001-78, em SOBRADINHO/RS na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

01.168.802/0002-59 LAGOA BONITA DO SUL/RS

Ref.: Processo n.º 25000.075728/2013-49

Interessado: L A PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa L A PRODUTOS FARMA-

CEUTICOS LTDA - ME, CNPJ nº 17.386.054/0001-30, em FEIRA DE SANTANA/BA na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

17.386.054/0003-00 FEIRA DE SANTANA/BA

Ref.: Processo n.º 25000.042656/2006-24

Interessado: FARMACIA VALE VERDE LTDA

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação das filiais discriminadas abaixo da empresa FARMACIA VALE VERDE LTDA, CNPJ nº 78.935.400/0001-86, em LONDRINA/PR na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

78.935.400/0026-34 LONDRINA/PR

78.935.400/0031-00 LONDRINA/PR

Ref.: Processo n.º 25000.236414/2014-18

Interessado: SINHORINI & MENEGON LTDA - ME

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa SINHORINI & MENEGON LTDA - ME, CNPJ nº 06.156.123/0001-00, em NOVA ESPERANCA/PR na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

06.156.123/0002-83 PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR

Ref.: Processo n.º 25000.231015/2014-52

Interessado: PATRICIA RIBEIRO DA SILVA VIEIRA - DROGARIA - ME

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa PATRICIA RIBEIRO DA SILVA VIEIRA - DROGARIA - ME, CNPJ nº 07.872.431/0001-97, em SANTO ANDRE/SP na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

07.872.431/0002-78 SANTO ANDRE/ SP

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.

SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 26, DE 2 DE MARÇO DE 2015

Divulga lista dos Programas de Residência em Medicina Geral de Família e Comunidade (MGFC) que farão jus ao recebimento de bolsa nos termos do Edital de Convocação nº 04/SGTES-MS, de 10 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto Presidencial de 20 de junho de 2007 e, Considerando a Portaria Interministerial nº 1.077/MS/MEC, de 12 de novembro de 2009, que institui o Programa Nacional de Apoio à Formação de Médicos Especialistas em Áreas Estratégicas, Considerando o Edital de Convocação nº 04/SGTES-MS, de 10 de fevereiro de 2015, resolvem:

Art. 1º Divulgar, no Anexo I a esta Portaria, a relação dos programas cujas vagas de residência Medicina Geral de Família e Comunidade (MGFC) obtiveram autorização da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC) e que estão habilitados ao recebimento das bolsas atendidas as condições do Edital de Convocação nº 04/SGTES-MS/2015.

Art. 2º Os residentes deverão ser cadastrados no Sistema de Informações Gerenciais das Residências do Ministério da Saúde (SIGRESIDÊNCIAS): <http://sigresidencias.saude.gov.br>, até o dia 31/03/2015. O Cadastro dos Residentes será liberado após o coordenador gerar e assinar o Termo de Compromisso com a Gestão das Bolsas disponibilizado no SIGRESIDÊNCIAS.

Parágrafo único. Todos os residentes dos programas selecionados deverão ser cadastrados obrigatoriamente também no Sistema de Informação da Comissão Nacional de Residência Médica (SisCNRM - MEC): <http://cnrm.mec.gov.br>

Art. 3º O Termo de Compromisso da Gestão das Bolsas, será disponibilizado no SIGRESIDÊNCIAS - <http://sigresidencias.saude.gov.br>, deverá ser assinado pelo Coordenador da Comissão de Residência Médica (COREME) e pelo Coordenador do Programa de Residência e enviado, conforme orientações contidas no próprio documento, até dia 06/03/2015 (data da postagem), sob pena de não pagamento da bolsa no mês subsequente.

§1º O Coordenador da COREME deverá realizar a atualização das informações relativas aos programas de residência médica cadastrados.

§2º O Coordenador do programa deverá realizar a atualização mensal das informações relativas aos residentes cadastrados.

Art. 4º Os residentes farão jus ao financiamento das bolsas caso o art. 2º e art. 3º sejam cumpridos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE PROENÇA DE OLIVEIRA

ANEXO

UF	MUNICIPIO	CNPJ	INSTITUICAO PROPONENTE	PROGRAMA	APROVAÇÃO
ES	VILA VELHA	27.067.651/0001-55	SOC EDUC DO ESP SANTO UNIDADE DE V VELHA ENSINO SUPERIO	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE	2
MG	BELO HORIZONTE	16.692.121/0001-81	HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS HOB	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE	22
MT	SINOP	15.024.003/0001-32	MUNICIPIO DE SINOP	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE	10
PA	BELEM	15.254.949/0001-95	ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARA	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE	5
RJ	RIO DE JANEIRO	29.468.055/0001-02	RIO DE JANEIRO SEC MUNICIPAL DE SAUDE	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE	40
RJ	NITEROI	11.249.035/0001-85	MUNICIPIO DE NITEROI	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE	4
RS	PORTO ALEGRE	87.958.625/0006-53	SECRETARIA DA SAUDE	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE	30
SP	SAO PAULO	43.374.768/0001-38	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE	4
SP	CAMPINAS	46.068.425/0001-33	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE	6
SP	ARARAQUARA	43.969.732/0001-05	ASSOCIACAO SAO BENTO DE ENSINO	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE	2
SP	CAMPINAS	46.020.301/0002-69	SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE	3